

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

## DECRETO Nº 056/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013".

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013:

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor	
02.02 - 08.244.0003.2007 - 3.3.90.30 - FR 01 - Ficha nº 020	R\$	5.000,00
02.11 - 10.301.0012.2044 - 4.4.90.52 - FR 01 - Ficha nº 297	R\$	2.000,00
02.15 - 15.452.0020.2060 - 3.3.90.30 - FR 01 - Ficha nº 453	R\$	15.000,00
02.15 - 15.452.0020.2060 - 3.3.90.93 - FR 02 - Ficha nº 456	R\$	5.000,00
02.17 - 13.392.0024.2067 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 535	R\$	1.500,00
02.22 - 26.125.0031.2075 - 6.3.90.30 - FR 02 - Ficha nº 628	R\$	8.000,00
Total do Crédito		
	R\$	36.500,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária		Valor	
02.06 - 12.361.0008.1002 - 4.4.90.51 - FR 01 - Ficha no 101	R\$	36.500,00	
Total dos Recursos			
	R\$	36.500,00	

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 29 de maio de 2014

**JAMIL SERON** 

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

## **EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**

Diretor Administrativo

